

Justiça notifica invasores e prédio particular em São Caetano deve ser desocupado até dia 12

Uso da força policial está autorizado, caso grupo não atenda a ordem de reintegração de posse dentro do prazo

Wilson Guardia

O Movimento Olga Benário tem até o dia 12 de fevereiro para desocupar imóvel invadido na Rua José Benedetti, em São Caetano. Caso o grupo não atenda determinação judicial de reintegração de posse, o uso da força policial está autorizado. Na manhã de hoje, oficial de Justiça esteve no prédio tomado por homens e mulheres em novembro do ano passado para notificar os ocupantes.

Laura Passarella Carajoinas, que se apresenta como uma das coordenadoras do Movimento, recebeu o documento expedido pela 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano. Ao Diário, ela afirmou que a “coordenação vai discutir e debater” se o grupo deixará o imóvel voluntariamente ou se resistirá. Segundo Laura, neste primeiro momento, existe a intenção de “conseguir uma mesa de negociação com a Prefeitura, que deve ter parte e responsabilidade em mediar este conflito. Já que as demandas não foram atendidas, não podemos sair daqui para o nada”.

O advogado Mateus Magarotto, patrono da causa em nome de Manoel José Afonso, herdeiro do imóvel invadido, explicou que até cabe recurso por parte do grupo invasor, mas que a decisão que garante a reintegração de posse dificilmente será revertida. “Com muita competência, o juiz fez uma liminar muito bem fundamentada”.

O imóvel está pichado e grafitado em sua fachada e área interna. Neste contexto, o advogado foi indagado se o grupo pode ser responsabilizado pelos danos. “Como não há uma organização formal será difícil apontar condutas individuais”, disse.

<https://www.dgabc.com.br/Noticia/4199551/justica-notifica-invasores-e-predio-particular-em-sao-caetano-deve-ser-desocupado-ate-dia-12>

Veículo: Online -> Site -> Site Diário do Grande ABC - Santo André/SP

Seção: Setecidades